



**EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DOS CURSOS TÉCNICOS
POLI/UFSM N. 001/2025 - RETIFICADO**

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM torna público que estarão abertas, no período de 17 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025, as inscrições para o preenchimento, por meio de sorteio público, de vagas complementares do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2025 (Edital CEBTT/PROGRAD n.º 065/2024), visando o ingresso nos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM no primeiro semestre letivo do ano de 2025, conforme especificado a seguir:

1. DAS VAGAS

CURSO TÉCNICO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
AGRICULTURA	NOITE	22
AGRIMENSURA	NOITE	26
CONTABILIDADE	NOITE	09
FARMÁCIA	MANHÃ	16
FRUTICULTURA	EAD	13
INFORMÁTICA	TARDE	03
PAISAGISMO	MANHÃ	19
ZOOTECNIA	MANHÃ	05

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	17/01/2025 a 09/02/2025	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/001-2025
Divulgação da Lista Preliminar das Inscrições Homologadas	10/02/2025	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/001-2025
Solicitação de recurso a não homologação da inscrição	Até 11/02/2025 às 13h30min	secretariaescolar@politecnico.ufsm.br

Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas	12/02/2025	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/001-2025
Realização do Sorteio Público	13/02/2025 9 horas	Canal do Colégio Politécnico da UFSM no Youtube: https://www.youtube.com/user/cpufsm
Listas de pessoas classificadas	13/02/2025	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/001-2025
Análise da documentação das pessoas classificadas Recurso ao indeferimento da confirmação de vaga	A partir de 13/02/2025 72 horas úteis após recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Portal de confirmação de vaga https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecaoInscricaoCandidato.html

2.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste edital não serão atendidas.

2.2 Os horários constantes nesse Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

2.3 A pessoa que já estiver matriculada em um curso técnico, não poderá matricular-se em outro curso técnico no mesmo turno.

3. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

3.1 A pessoa precisa ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do endereço: <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5005>. Após o preenchimento dos dados solicitados, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.

4.2 Cada pessoa poderá se inscrever em apenas uma das opções de Cursos Técnicos das vagas complementares. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso será homologada somente a última inscrição referente ao CPF. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.

4.3 No dia 10 de fevereiro de 2025 será divulgada a lista preliminar de inscrições homologadas. Caso a pessoa não encontre o seu nome nessa lista, deverá enviar uma mensagem, até o dia 11 de fevereiro de 2025, às 13h30min, ao e-mail secretariaescolar@politecnico.ufsm.br. Solicitações

enviadas fora desse prazo não serão atendidas.

4.4 No dia 12 de fevereiro de 2025 será divulgada a Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.

4.5 A pessoa interessada deverá enviar, já no ato da inscrição, no endereço: <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5005>, a documentação exigida para a confirmação da vaga (ver item 5 do edital).

4.6 O correto preenchimento dos campos e o envio *online* da documentação exigida são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

4.7 É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.

4.8 O não envio da documentação no período estabelecido neste edital implicará a perda da vaga.

4.9 No momento da inscrição, na indicação da faixa de renda familiar per capita (RFP) em salários mínimos, considerar o mínimo nacional de R\$1.518,00.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No período de inscrição, as pessoas interessadas deverão anexar os documentos descritos conforme quadro a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico Escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.

Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou CNH.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Título Eleitoral*	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. Obs.: Poderá ser cópia do documento físico, print do aplicativo do Tribunal Eleitoral (e-Título) ou Certidão de Quitação Eleitoral .
Documento Militar*	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

* A falta do Título Eleitoral e do Documento Militar não acarretará no indeferimento da vaga, contudo, a pessoa classificada deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

6. DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

6.1 O recurso ao indeferimento da Confirmação de Vaga pode ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de 72h horas úteis, contado do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- Acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionalInscricaoCandidato.html>) e encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar, a pessoa deve selecionar o Concurso: "Vagas Complementares – Cursos Técnicos – 2025-1". Após selecionar o Concurso, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA para realizar o login no portal;
- Clicar no botão "Enviar Recurso (complementar documentação)";

- c) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

7. DA SELEÇÃO VIA SORTEIO PÚBLICO

7.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico público, que será realizado no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9 horas.

7.2 O sorteio será transmitido, ao vivo, pelo canal do Colégio Politécnico da UFSM, no YouTube (<https://www.youtube.com/user/cpufsm>).

7.3 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá após a normalização dos sistemas, em data a ser divulgada.

7.4 Comissão fiscal

7.4.1 A comissão fiscal responsável pelo sorteio público será composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas investidas em cargo público na Universidade Federal de Santa Maria, designadas pelo Colégio Politécnico da UFSM, além de 01 (uma) pessoa investida no cargo de Auditor dos quadros permanentes da UFSM.

7.5 Participação

7.5.1 Estarão aptas a participar do sorteio as pessoas cuja inscrição neste Processo Seletivo tenha sido homologada e conste na Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.

7.6 Consulta de desempenho

7.6.1 Após a realização do sorteio, a pessoa interessada poderá consultar seu desempenho no Portal do Desempenho em Concursos da UFSM (<https://portal.ufsm.br/desempenho/>) utilizando seu número de inscrição, sua data de nascimento informada no formulário de inscrição e selecionando o concurso “Vagas Complementares – Cursos Técnicos – 2025-1”.

7.6.2 O desempenho mostrará a pontuação virtual aleatória obtida através do sorteio, a posição da pessoa no resultado final e a sua situação no processo.

7.7 Especificações técnicas

7.7.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.

7.7.2 A rotina de software a ser utilizada realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

7.7.3 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número que representará uma pontuação virtual.

7.7.4 Utilizando a pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas

inscritas.

7.7.5 A ‘Lista de pessoas classificadas – primeira chamada’ será publicada na página do processo, no dia 13 de fevereiro de 2025.

7.7.6 Chamadas complementares poderão ser publicadas, na página do processo, até o preenchimento total das vagas ofertadas.

7.8 Auditoria posterior

7.8.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo “Semente utilizada: 00000000”, localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

7.8.2 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.

7.8.3 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
- b) Acesse o endereço <https://portal.ufsm.br/sorteio>.
- c) Clique em Auditoria.
- d) Insira a semente no campo indicado.
- e) Clique em consultar.
- f) O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

8.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.3 Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2025 (Edital CEBTT/PROGRAD n.º 065/2024) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas, assim como poderão ser incluídas vagas para mais opções de Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, até o final do período de inscrições. Esta situação será devidamente

informada por meio de publicações de retificações do edital.

8.4 As pessoas selecionadas ficam sujeitas aos horários de aulas estabelecidos para cada curso.

8.5 Informações sobre os cursos técnicos podem ser consultadas no endereço:
<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/cursos-tecnicos>.

8.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção e pelo Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do Colégio Politécnico da UFSM através do e-mail: secretariaescolar@politecnico.ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8059.

GABINETE DO VICE-DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

Prof. Moacir Bolzan
Vice-Diretor do Colégio Politécnico da UFSM
No exercício da Direção
Portaria n.º 378/2021

NUP: 23081.004655/2025-66

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de processo seletivo para ingresso em curso técnico (456.111)	EDIT_POLI_001_2025_retificado.pdf

Assinaturas

05/02/2025 08:40:25

MOACIR BOLZAN (Vice-Diretor(a) de Centro)

26.07.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM - VD-POLI



Código Verificador: 5244531

Código CRC: ffa805e4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>